

DELIBERAÇÃO Nº 031/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Deliberação 068/2022 que estabelece o calendário de reuniões do CEAS/PR para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o adiamento da Reunião Ordinária do CEAS/PR do mês de abril de 2023;

CONSIDERANDO a proximidade entre as datas das reuniões de abril e maio de 2023;

DELIBERA

Art. 1º Altera a data da reunião ordinária do mês de maio do CEAS/PR, para 11 e 12 do referido mês.

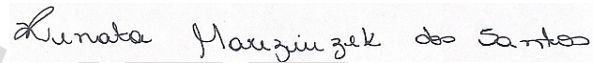
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL